



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre		Até o Bimestre	
RECEITAS	0,00		0,00	
Previsão Inicial	0,00		404.284.422,00	
Previsão Atualizada	0,00		404.284.422,00	
Receitas Realizadas	66.011.316,92		366.837.263,98	
Déficit Orçamentário	0,00		0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00		0,00	
DESPESAS	0,00		0,00	
Dotação Inicial	0,00		404.284.422,00	
Créditos Adicionais	0,00		15.582.639,83	
Dotação Atualizada	0,00		419.867.061,83	
Despesas Empenhadas	33.776.089,74		320.796.139,33	
Despesas Liquidadas	62.804.793,02		273.061.855,65	
Superávit Orçamentário	0,00		93.775.408,33	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	33.776.089,74		320.796.139,33	
Despesas Liquidadas	62.804.793,02		273.061.855,65	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			375.563.140,64	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre		Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social	0,00		0,00	
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	0,00		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)	0,00		0,00	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00		0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00		0,00	
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00		95.104.093,35	
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	0,00		12.671.940,00	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00		82.432.153,35	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	23.542.989,00	-698.227,02	-2,97	
Resultado Primário	-46.989.399,00	13.505.572,82	-28,74	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	11.899.654,36	279.075,01	11.619.409,35	1.170,00
Poder Executivo	11.864.380,48	246.709,63	11.616.500,85	1.170,00
Poder Legislativo	35.273,88	32.365,38	2.908,50	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	16.136.999,15	1.029.299,06	14.300.750,19	806.949,90
Poder Executivo	15.001.153,45	1.029.299,06	13.759.629,70	212.224,69
Poder Legislativo	1.135.845,70	0,00	541.120,49	594.725,21
TOTAL	28.036.653,51	1.308.374,07	25.920.159,54	808.119,90
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	40.631.217,90	25%	23,94	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério	20.044.837,57	60%	74,04	
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	R\$ 0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	42.002.279,93	15%	24,87	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)	0,00			

FONTE: Sistema SMAráp Informática Ltda



UG CONSOLIDADORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016 / BIMESTRAL NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO VI (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ CENTAVOS

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
		ATÉ O BIMESTRE 2016	ATÉ O BIMESTRE 2015				
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(I)	308.267.772,00	333.130.617,04	315.238.540,05				
Receitas Tributárias	135.456.000,00	137.434.608,76	127.748.226,82				
IPTU	76.352.000,00	78.907.803,44	70.695.332,37				
ISS	18.810.000,00	15.840.710,34	16.767.807,45				
ITBI	23.103.000,00	22.181.849,20	23.587.973,83				
IRRF	9.689.000,00	12.894.233,37	9.916.279,46				
Outras Receitas Tributárias	7.502.000,00	7.610.012,41	6.780.833,71				
Receitas de Contribuições	40.970.000,00	43.002.892,12	34.347.353,96				
Receitas Previdenciárias	32.880.000,00	34.020.942,46	25.812.929,16				
Outras Receitas de Contribuições	8.090.000,00	8.981.949,66	8.534.424,80				
Receita Patrimonial Líquida	17.000,00	8.240,68	487.466,05				
Receita Patrimonial	34.500.000,00	82.257.138,04	38.483.730,87				
(-) Aplicações Financeiras	34.483.000,00	82.248.897,36	37.996.264,82				
Transferências Correntes	109.465.572,00	128.227.693,57	128.774.545,04				
FPM	18.878.400,00	22.175.275,46	19.439.055,58				
ICMS	17.952.800,00	18.372.117,75	18.357.964,19				
IPVA	3.936.000,00	4.685.653,87	4.361.481,68				
Convênios	909.460,00	758.926,45	1.609.160,00				
Outras Trans. Correntes	67.788.912,00	82.235.720,04	85.006.883,59				
Demais Receitas Correntes	22.359.200,00	24.457.181,91	23.880.948,18				
Divida Ativa	12.213.000,00	13.804.665,08	13.567.375,69				
Diversas Receitas Correntes	10.146.200,00	10.652.516,83	10.313.572,49				
RECEITAS DE CAPITAL(II)	61.533.650,00	24.307.798,53	15.359.485,06				
Operações de Crédito(III)	22.866.000,00	16.629.855,54	2.326.406,44				
Amortização de Empréstimos(IV)	0,00	0,00	0,00				
Alienações de Bens(V)	0,00	0,00	0,00				
Transferências de Capital	38.667.650,00	7.677.942,99	13.033.078,62				
Convênios	38.667.650,00	7.677.942,99	13.033.078,62				
Outras Transferências Capital	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(VI) = (II - III - IV - V)	38.667.650,00	7.677.942,99	13.033.078,62				
RECEITAS PRIMÁRIA TOTAL(VII) = (I + VI)	346.935.422,00	340.808.560,03	328.271.618,67				
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		ATÉ O BIMESTRE 2016	ATÉ O BIMESTRE 2015	ATÉ O BIMESTRE 2016	ATÉ O BIMESTRE 2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS CORRENTES(VIII)	328.605.785,02	317.448.885,61	291.906.562,38	309.288.226,93	282.187.826,82	8.160.658,68	9.718.735,56
Pessoal e Encargos Sociais	169.045.190,53	164.836.265,13	146.734.793,34	164.831.812,24	146.721.223,40	4.452,89	13.569,94
Juros e encargos da Dívida(IX)	2.512.536,55	2.474.765,42	1.630.066,86	2.406.839,21	1.627.904,69	67.926,21	2.162,17
Outras Despesas Correntes	157.048.057,94	150.137.855,06	143.541.702,18	142.049.575,48	133.838.698,73	8.088.279,58	9.703.003,45
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES(X) = (VIII - IX)	326.093.248,47	314.974.120,19	290.276.495,52	306.881.387,72	280.559.922,13	8.092.732,47	9.716.573,39
DESPESAS DE CAPITAL(XI)	44.956.225,80	39.570.755,01	29.580.318,05	36.523.717,50	23.248.890,19	3.047.037,51	6.331.427,86
Investimentos	37.882.624,54	32.715.737,45	23.466.335,35	29.976.009,53	17.135.089,49	2.739.727,92	6.331.245,86
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aq. de Título da Capital Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida(XIV)	7.073.601,26	6.855.017,56	6.113.982,70	6.547.707,97	6.113.800,70	307.309,59	182,00
DESP. PRIMÁ. DE CAPITAL(XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	37.882.624,54	32.715.737,45	23.466.335,35	29.976.009,53	17.135.089,49	2.739.727,92	6.331.245,86
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XVI)	47.948.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE RPPS(XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL(XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	411.923.873,01	347.689.857,64	313.742.830,87	336.857.397,25	297.695.011,62	10.832.460,39	16.047.819,25
RESULTADO PRIMÁRIO(XIX) = (VII - XVIII)	(64.988.451,01)	(6.881.297,61)	14.528.787,80	3.951.162,78	30.576.607,05		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFER.				(46.989.399,00)			



UG CONSOLIDADORA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2016 / BIMESTRAL NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO V (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ Centavos

<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</u>	SALDO		
	Em 31 Dez 2015 (a)	Em 31 Out 2016 (b)	Em 31 Dez 2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA(I)	41.752.109,15	57.971.725,63	59.184.315,75
DEDUÇÕES(II)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-)Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	(11.986.490,09)	(32.337,89)	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	41.752.109,15	57.971.725,63	59.184.315,75
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES(IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	18.613.769,92	17.498.201,68	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	23.138.339,23	40.473.523,95	59.184.315,75

<u>RESULTADO NOMINAL</u>	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Dez 2016 (c - a)
VALOR	18.710.791,80	36.045.976,52

<u>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</u>	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	23.542.989,00

<u>REGIME PREVIDENCIÁRIO</u>			
<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA</u>	SALDO		
	Em 31 Dez 2015 (a)	Em 31 Out 2016 (b)	Em 31 Dez 2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	349.974.430,61	349.875.486,82	0,00
Passivo Atuarial	349.423.718,26	349.423.718,26	0,00
Demais Dívidas	550.712,35	451.768,56	0,00
DEDUÇÕES(VIII)	218.348.873,63	300.808.453,62	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	21.742,34	30.044,47	0,00
Investimentos	217.601.292,94	300.052.570,80	0,00
Demais Haveres Financeiros	725.838,35	725.838,35	0,00
(-)Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	131.625.556,98	49.067.033,20	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	550.712,35	451.768,56	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	131.074.844,63	48.615.264,64	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Emissão: 7/01/2017 15:02:52

ARQ. URB JOSÉ MAURO DEDEMO
 ORLANDINI
 PREFEITO DO MUNICÍPIO

FERNANDO MOREIRA DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIO DE ADM. E FINANÇAS

PAULO ROBERTO DE CASTRO SILVA
 CONTROLADOR

COMISSÃO DE PROMOÇÕES

ATENÇÃO GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA PROMOÇÃO DOS GUARDAS CIVIS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

A Comissão de Promoções, nomeada através da Portaria nº 268, de 22 de julho de 2011, faz saber que estarão abertas aos Guardas Cíveis de Classe Especial e 2ª Classe as inscrições para concessão de Promoção a Classe Distinta e 1ª Classe.

Os guardas cíveis deverão providenciar a abertura de processo administrativo junto a SALA DO CONTRIBUINTE, dirigido à Comissão de Promoções, optando pelo critério de promoção, por antiguidade ou merecimento.

Os guardas cíveis, que já possuírem processo administrativo aberto para análise da concessão de promoção, devem reiterar o pedido nos mesmos autos, dirigindo-o a Comissão de Promoções.

As inscrições estarão abertas no período de 01 a 17 de fevereiro do corrente ano, não sendo possível após esse prazo o recebimento de novas inscrições.

Bertioga, 24 de Janeiro de 2017

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DOS GUARDAS CIVIS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

COORDENADORIA DE FOLHA DE PAGAMENTO

Atendendo ao que dispõe a Constituição Federal, em seu artigo 39, § 6º, publicamos abaixo o Quadro de Salários da Prefeitura do Município de Bertioga até a data de 31/12/2016.

Função	Nível Salarial	Salário Base
ABASTECEDOR	2GVI	R\$ 2.581,63
ADMINISTRADOR	10HV	R\$ 6.590,77
ADMINISTRADOR	10HVI	R\$ 6.920,28
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - BORACEIA	12AG	R\$ 1.014,00
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - CHACARA	12AG	R\$ 1.014,00
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - GUARATUBA	12AG	R\$ 1.014,00
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - INDAIA	12AG	R\$ 1.014,00
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE VIC CARVALHO	12AG	R\$ 1.014,00
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE -VISTA LINDA	12AG	R\$ 1.014,00
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	12AG	R\$ 1.014,00
AGENTE DE TURISMO	10DII	R\$ 4.683,93
AGENTE DE TURISMO	10DIII	R\$ 4.918,13
AJUDANTE GERAL	1AI	R\$ 1.073,86
AJUDANTE GERAL	1BI	R\$ 1.288,58
AJUDANTE GERAL	1BII	R\$ 1.353,02
AJUDANTE GERAL	1C	R\$ 1.355,98
AJUDANTE GERAL	1CI	R\$ 1.423,77
AJUDANTE GERAL	1CII	R\$ 1.494,97
AJUDANTE GERAL	1CIII	R\$ 1.569,71
AJUDANTE GERAL	1CIV	R\$ 1.648,19
AJUDANTE GERAL	1DI	R\$ 1.494,97
AJUDANTE GERAL	1DIII	R\$ 1.648,19
AJUDANTE GERAL	1DIV	R\$ 1.730,60
AJUDANTE GERAL	1DV	R\$ 1.817,13
AJUDANTE GERAL	1EIII	R\$ 1.730,60
AJUDANTE GERAL	1FIV	R\$ 1.907,98
AJUDANTE GERAL	1GIII	R\$ 1.907,98
AJUDANTE GERAL	1GIV	R\$ 2.003,57
AJUDANTE GERAL	1GV	R\$ 2.103,57
AJUDANTE GERAL	1HV	R\$ 2.208,74

AJUDANTE GERAL	1HVI	R\$ 2.319,20
AJUDANTE GERAL	1iVI	R\$ 2.435,13
AJUDANTE GERAL	1iVII	R\$ 2.556,89
AJUDANTE SANITARIO	3D	R\$ 1.800,40
AJUDANTE SANITARIO	3EII	R\$ 2.084,18
AJUDANTE SANITARIO	3FII	R\$ 2.188,38
AJUDANTE SANITARIO	3FIII	R\$ 2.297,79
AJUDANTE SANITARIO	3FIV	R\$ 2.412,70
AJUDANTE SANITARIO	3FV	R\$ 2.533,34
AJUDANTE SANITARIO	3GVI	R\$ 2.793,01
AJUDANTE SANITARIO	3iVII	R\$ 3.233,25
ALMOXARIFE	6GVI	R\$ 4.215,65
ALMOXARIFE	6HIII	R\$ 3.823,69
ALMOXARIFE	6iVII	R\$ 4.880,11
ALMOXARIFE CLT	111	R\$ 1.550,00
ANALISTA DE SISTEMAS	10HVI	R\$ 6.920,28
APONTADOR	6iVI	R\$ 4.647,73
APONTADOR	6iVII	R\$ 4.880,11
ARQUITETO	10CIV	R\$ 4.737,64
ARQUITETO	10GV	R\$ 6.276,91
ARQUITETO	10GVI	R\$ 6.590,77
ARQUITETO	10iIV	R\$ 6.590,77
ARQUITETO	10iVI	R\$ 7.266,29
ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	3CI	R\$ 1.800,40
ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	3CII	R\$ 1.890,40
ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	3CIII	R\$ 1.984,93
ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	3CIV	R\$ 2.084,18
ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	3CV	R\$ 2.188,38
ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	3DV	R\$ 2.297,79
ASSISTENTE DE DIRECAO DE ESCOLA	10A	R\$ 3.521,52
ASSISTENTE DE DIRECAO DE ESCOLA	10CII	R\$ 4.297,17
ASSISTENTE DE DIRECAO DE ESCOLA	10CIII	R\$ 4.512,02
ASSISTENTE SOCIAL	10A	R\$ 3.521,52
ASSISTENTE SOCIAL	10BI	R\$ 3.890,27
ASSISTENTE SOCIAL	10CII	R\$ 4.297,17
ASSISTENTE SOCIAL	10DIII	R\$ 4.918,13
ASSISTENTE SOCIAL	10DIV	R\$ 5.164,03
ASSISTENTE SOCIAL	10DV	R\$ 5.422,23
ASSISTENTE SOCIAL	10HIV	R\$ 6.276,91
ASSISTENTE SOCIAL	10HVI	R\$ 6.920,28
ASSISTENTE SOCIAL	10iVI	R\$ 7.266,29
ASSISTENTE SOCIAL CLT	122	R\$ 2.700,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO CLT	108	R\$ 1.405,00
AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	4A	R\$ 1.631,92
AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	4DII	R\$ 2.152,04
AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	4iVII	R\$ 3.505,45
AUXILIAR DE COZINHA (COPEIRA) CLT	102	R\$ 1.025,00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	5BI	R\$ 2.110,02
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	5BIII	R\$ 2.326,31
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	5CI	R\$ 2.305,61
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	5CII	R\$ 2.420,89

AUXILIAR DE ENFERMAGEM	5CIII	R\$ 2.541,92
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	5DI	R\$ 2.420,89
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	5DII	R\$ 2.541,92
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	5DIII	R\$ 2.669,02
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	5DIV	R\$ 2.802,48
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	5EIV	R\$ 2.942,58
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	5FIV	R\$ 3.089,73
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	5FV	R\$ 3.244,23
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	5FVI	R\$ 3.406,45
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	5GIV	R\$ 3.244,23
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	5GV	R\$ 3.406,45
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	5GVI	R\$ 3.576,77
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	5HV	R\$ 3.576,77
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	5HVI	R\$ 3.755,58
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	5HVII	R\$ 3.943,36
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	5iVI	R\$ 3.943,36
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	5iVII	R\$ 4.140,56
AUXILIAR DE ESCRITORIO	6A	R\$ 1.861,00
AUXILIAR DE ESCRITORIO	6BII	R\$ 2.419,65
AUXILIAR DE ESCRITORIO	6CII	R\$ 2.853,31
AUXILIAR DE ESCRITORIO	6CIII	R\$ 2.995,96
AUXILIAR DE ESCRITORIO	6D	R\$ 2.717,44
AUXILIAR DE ESCRITORIO	6DII	R\$ 2.995,96
AUXILIAR DE ESCRITORIO	6DIII	R\$ 3.145,76
AUXILIAR DE ESCRITORIO	6DIV	R\$ 3.303,04
AUXILIAR DE ESCRITORIO	6DV	R\$ 3.468,21
AUXILIAR DE ESCRITORIO	6FIII	R\$ 3.468,21
AUXILIAR DE ESCRITORIO	6FIV	R\$ 3.641,60
AUXILIAR DE ESCRITORIO	6FV	R\$ 3.823,69
AUXILIAR DE ESCRITORIO	6G	R\$ 3.145,76
AUXILIAR DE ESCRITORIO	6GIV	R\$ 3.823,69
AUXILIAR DE ESCRITORIO	6GV	R\$ 4.014,89
AUXILIAR DE ESCRITORIO	6GVI	R\$ 4.215,65
AUXILIAR DE ESCRITORIO	6HIV	R\$ 4.014,89
AUXILIAR DE ESCRITORIO	6HV	R\$ 4.215,65
AUXILIAR DE ESCRITORIO	6HVI	R\$ 4.426,41
AUXILIAR DE ESCRITORIO	6iVI	R\$ 4.647,73
AUXILIAR DE ESCRITORIO	6iVII	R\$ 4.880,11
AUXILIAR DE FARMACIA CLT	107	R\$ 1.225,00
AUXILIAR DE FATURAMENTO CLT	108	R\$ 1.405,00
AUXILIAR DE LAVANDERIA CLT	104	R\$ 1.100,00
AUXILIAR DE LIMPEZA CLT	101	R\$ 1.000,00
AUXILIAR DE MANUTENCAO CLT	116	R\$ 1.800,00
AUXILIAR DE OUVIDORIA CLT	106	R\$ 1.200,00
AUXILIAR DE PATOLOGIA	5BII	R\$ 2.215,53
AUXILIAR DE PATOLOGIA	5CII	R\$ 2.420,89
AUXILIAR DE PATOLOGIA	5DIII	R\$ 2.669,02
AUXILIAR DE PATOLOGIA	5EIV	R\$ 2.942,58
AUXILIAR DE PATOLOGIA	5FV	R\$ 3.244,23
AUXILIAR DE PATOLOGIA	5iVI	R\$ 3.943,36
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL CLT	115	R\$ 1.725,00

AUXILIAR DE TI CLT	112	R\$ 1.600,00
AUXILIAR FINANCEIRO CLT	108	R\$ 1.405,00
AUXILIAR MECANICO	2DII	R\$ 1.834,72
AUXILIAR MECANICO	2HVI	R\$ 2.710,71
BIBLIOTECARIO	10iVII	R\$ 7.629,63
BIOMEDICO	10GV	R\$ 6.276,91
BIOMEDICO - AG. TRANSFUSIONAL CLT	126	R\$ 3.000,00
CARPINTEIRO	3DV	R\$ 2.297,79
CONSELHEIRO TUTELAR	10A	R\$ 3.521,52
CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE	10A	R\$ 3.521,52
CONTADOR	10A	R\$ 3.521,52
CONTADOR	10iV	R\$ 6.920,28
COORDENADOR DE ENFERMAGEM CLT	129	R\$ 4.000,00
COORDENADOR DE FROTA CLT	118	R\$ 2.000,00
COORDENADOR PEDAGOGICO	10A	R\$ 3.521,52
COORDENADOR PEDAGOGICO	10CII	R\$ 4.297,17
COORDENADOR PEDAGOGICO	10CIII	R\$ 4.512,02
COORDENADOR SERV. APOIO ADM CLT	123	R\$ 2.800,00
COSTUREIRO	2GV	R\$ 2.458,68
COVEIRO	3GV	R\$ 2.659,99
COZINHEIRO	2EII	R\$ 1.926,44
COZINHEIRO	2GIII	R\$ 2.230,09
COZINHEIRO	2GIV	R\$ 2.341,61
COZINHEIRO	2HIII	R\$ 2.341,61
COZINHEIRO CLT	110	R\$ 1.535,00
CRECHEIRA/PAGEM - FEMININO	3F	R\$ 1.984,93
CRECHEIRA/PAGEM - FEMININO	3GIII	R\$ 2.412,70
CRECHEIRA/PAGEM - FEMININO	3HIII	R\$ 2.533,34
CRECHEIRA/PAGEM - FEMININO	3HIV	R\$ 2.659,99
CRECHEIRA/PAGEM - FEMININO	3HVII	R\$ 3.079,29
CRECHEIRA/PAGEM - FEMININO	3iV	R\$ 2.793,01
CRECHEIRA/PAGEM - FEMININO	3iV	R\$ 2.932,65
CRECHEIRA/PAGEM - FEMININO	3iVI	R\$ 3.079,29
DESENHISTA	5GII	R\$ 2.942,58
DESENHISTA	5HVI	R\$ 3.755,58
DESENHISTA	5HVII	R\$ 3.943,36
DESENHISTA PROJETISTA	8GVI	R\$ 5.001,76
DESENHISTA PROJETISTA	8HIV	R\$ 4.763,59
DESENHISTA PROJETISTA	8HV	R\$ 5.001,76
DIRETOR DE ESCOLA	10A	R\$ 3.521,52
DIRETOR DE ESCOLA	10BI	R\$ 3.890,27
DIRETOR DE ESCOLA	10BII	R\$ 4.084,76
DIRETOR DE ESCOLA	10C	R\$ 3.897,69
DIRETOR DE ESCOLA	10CI	R\$ 4.092,55
DIRETOR DE ESCOLA	10CII	R\$ 4.297,17
DIRETOR DE ESCOLA	10CIII	R\$ 4.512,02
DIRETOR DE ESCOLA INDIO	10A	R\$ 3.521,52
DIRETOR TECNICO MEDICO CLT	133	R\$ 7.500,00
EDUCADOR	10B	R\$ 3.705,00
EDUCADOR	10BI	R\$ 3.890,27
ELETRICISTA	3CII	R\$ 1.890,40

ELETRICISTA	3DIII	R\$ 2.084,18
ELETRICISTA	3GIV	R\$ 2.533,34
ENCANADOR	3CII	R\$ 1.890,40
ENCANADOR	3HV	R\$ 2.793,01
ENCARREGADO	8GIV	R\$ 4.536,73
ENCARREGADO DE ATENDIMENTO CLT	118	R\$ 2.000,00
ENCARREGADO DE HIGIENE E LIMPEZA CLT	109	R\$ 1.450,00
ENCARREGADO DE MANUTENCAO CLT	119	R\$ 2.100,00
ENDODONTISTA	10BII	R\$ 4.084,76
ENDODONTISTA	10DIII	R\$ 4.918,13
ENDODONTISTA	10DIV	R\$ 5.164,03
ENFERMEIRO	10A	R\$ 3.521,52
ENFERMEIRO	10CII	R\$ 4.297,17
ENFERMEIRO	10DIII	R\$ 4.918,13
ENFERMEIRO	10DIV	R\$ 5.164,03
ENFERMEIRO	10HV	R\$ 6.590,77
ENFERMEIRO	10HVII	R\$ 7.266,29
ENFERMEIRO	10iVI	R\$ 7.266,29
ENFERMEIRO CLT	125	R\$ 2.930,00
ENFERMEIRO EDUCACAO CONTINUADA CLT	127	R\$ 3.200,00
ENFERMEIRO OBSTETRA CLT	125	R\$ 2.930,00
ENFERMEIRO SCIH CLT	125	R\$ 2.930,00
ENGENHEIRO AGRONOMO	10GV	R\$ 6.276,91
ENGENHEIRO CIVIL	10DIV	R\$ 5.164,03
ENGENHEIRO CIVIL	10FIV	R\$ 5.693,33
ENGENHEIRO CIVIL	10GIV	R\$ 5.978,01
ENGENHEIRO CIVIL	10GVI	R\$ 6.590,77
ENGENHEIRO CIVIL	10HVII	R\$ 7.266,29
ENGENHEIRO ELETRICISTA	10HVI	R\$ 6.920,28
ENGENHEIRO FLORESTAL	10B	R\$ 3.705,00
ESCRITURARIO	6EI	R\$ 2.995,96
ESCRITURARIO	6EIII	R\$ 3.303,04
ESCRITURARIO	6FII	R\$ 3.303,04
ESCRITURARIO	6GII	R\$ 3.468,21
ESCRITURARIO	6GIII	R\$ 3.641,60
ESCRITURARIO	6GIV	R\$ 3.823,69
ESCRITURARIO	6HIII	R\$ 3.823,69
ESCRITURARIO	6HV	R\$ 4.215,65
ESCRITURARIO	6HVII	R\$ 4.647,73
ESCRITURARIO	6iIII	R\$ 4.014,89
ESCRITURARIO	6iIV	R\$ 4.215,65
ESCRITURARIO	6iV	R\$ 4.426,41
ESCRITURARIO	6iVI	R\$ 4.647,73
ESCRITURARIO	6iVII	R\$ 4.880,11
ESTAGIARIO DIREITO	11E	R\$ 1.056,45
ESTAGIARIO EDUCACAO	11E	R\$ 1.056,45
ESTAGIARIO MEIO AMBIENTE	11E	R\$ 1.056,45
FARMACEUTICO	10BI	R\$ 3.890,27
FARMACEUTICO	10CII	R\$ 4.297,17
FARMACEUTICO	10DIII	R\$ 4.918,13
FARMACEUTICO	10FV	R\$ 5.978,01

FARMACEUTICO CLT	127	R\$ 3.200,00
FATURISTA CLT	120	R\$ 2.200,00
FISCAL	9BI	R\$ 3.014,00
FISCAL	9BII	R\$ 3.164,70
FISCAL	9CII	R\$ 3.690,80
FISCAL	9DIII	R\$ 4.069,13
FISCAL	9DIV	R\$ 4.272,57
FISCAL	9DV	R\$ 4.486,19
FISCAL	9GV	R\$ 5.193,35
FISCAL	9HV	R\$ 5.453,01
FISCAL	9HVI	R\$ 5.725,66
FISCAL	9iIV	R\$ 5.453,01
FISCAL	9iV	R\$ 5.725,66
FISCAL	9iVI	R\$ 6.011,97
FISCAL	9iVII	R\$ 6.312,54
FISIOTERAPEUTA	10BI	R\$ 3.890,27
FISIOTERAPEUTA	10CIII	R\$ 4.512,02
FISIOTERAPEUTA	10CV	R\$ 4.974,53
FONOAUDIOLOGO	10CII	R\$ 4.297,17
FONOAUDIOLOGO	10DIV	R\$ 5.164,03
FOTOGRAFO	7HVI	R\$ 4.825,41
GERENTE DE ENFERMAGEM CLT	131	R\$ 5.500,00
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	6A	R\$ 1.861,00
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	6A 1CL	R\$ 2.825,05
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	6A 2CL	R\$ 2.354,19
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	6A 3 CL	R\$ 2.047,14
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	6C CE	R\$ 4.797,39
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	6D 2CL	R\$ 3.344,19
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	6D CE	R\$ 5.016,30
INSPETOR DE ALUNOS	4A	R\$ 1.631,92
INSPETOR DE ALUNOS	4B	R\$ 1.779,77
INSPETOR DE ALUNOS	4BI	R\$ 1.868,77
INSPETOR DE ALUNOS	4CIV	R\$ 2.259,64
INSPETOR DE ALUNOS	4DIII	R\$ 2.259,64
INSPETOR DE ALUNOS	4DIV	R\$ 2.372,62
INSPETOR DE ALUNOS	4FVII	R\$ 3.028,13
INSPETOR DE ALUNOS	4GVI	R\$ 3.028,13
INSPETOR DE ALUNOS	4HIII	R\$ 2.746,61
INSPETOR DE ALUNOS	4HIV	R\$ 2.883,93
INSPETOR DE ALUNOS	4HV	R\$ 3.028,13
INSPETOR DE ALUNOS	4HVI	R\$ 3.179,52
INSTRUTOR	4GIV	R\$ 2.746,61
INSTRUTOR	4iV	R\$ 3.179,52
INSTRUTOR	4iVI	R\$ 3.338,52
INSTRUTOR	4iVII	R\$ 3.505,45
MECANICO	3CIV	R\$ 2.084,18
MEDICO ANESTESIOLOGISTA	10BIII	R\$ 4.289,01
MEDICO ANESTESIOLOGISTA	10C	R\$ 3.897,69
MEDICO ANESTESIOLOGISTA	10CI	R\$ 4.092,55
MEDICO ANESTESIOLOGISTA	10D	R\$ 4.248,46
MEDICO ANESTESIOLOGISTA	10DIII	R\$ 4.918,13

MEDICO ANESTESIOLOGISTA	10FIII	R\$	5.422,23
MEDICO ANESTESIOLOGISTA	10GV	R\$	6.276,91
MEDICO ANESTESIOLOGISTA	10GVI	R\$	6.590,77
MEDICO ANESTESIOLOGISTA	10HV	R\$	6.590,77
MEDICO ANESTESIOLOGISTA	10HVII	R\$	7.266,29
MEDICO CARDIOLOGISTA	10CIII	R\$	4.512,02
MEDICO CIRURGIAO GERAL	10CIII	R\$	4.512,02
MEDICO CIRURGIAO GERAL	10GIII	R\$	5.693,33
MEDICO CLINICO GERAL	10BI	R\$	3.890,27
MEDICO CLINICO GERAL	10C	R\$	3.897,69
MEDICO CLINICO GERAL	10CI	R\$	4.092,55
MEDICO CLINICO GERAL	10CII	R\$	4.297,17
MEDICO CLINICO GERAL	10CIII	R\$	4.512,02
MEDICO CLINICO GERAL	10DI	R\$	4.460,88
MEDICO CLINICO GERAL	10DV	R\$	5.422,23
MEDICO CLINICO GERAL	10E	R\$	4.460,88
MEDICO CLINICO GERAL	10EI	R\$	4.683,93
MEDICO CLINICO GERAL	10EII	R\$	4.918,13
MEDICO CLINICO GERAL	10FIV	R\$	5.693,33
MEDICO CLINICO GERAL	10FV	R\$	5.978,01
MEDICO CLINICO GERAL	10GIV	R\$	5.978,01
MEDICO DERMATOLOGISTA	10CI	R\$	4.092,55
MEDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA	10A	R\$	3.521,52
MEDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA	10B	R\$	3.705,00
MEDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA	10C	R\$	3.897,69
MEDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA	10CI	R\$	4.092,55
MEDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA	10DIII	R\$	4.918,13
MEDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA	10DIV	R\$	5.164,03
MEDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA	10EIII	R\$	5.164,03
MEDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA	10EIV	R\$	5.422,23
MEDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA	10FIV	R\$	5.693,33
MEDICO NEUROLOGISTA	10CIII	R\$	4.512,02
MEDICO ORTOPEDISTA	10CII	R\$	4.297,17
MEDICO ORTOPEDISTA	10DIII	R\$	4.918,13
MEDICO ORTOPEDISTA	10EII	R\$	4.918,13
MEDICO ORTOPEDISTA	10FV	R\$	5.978,01
MEDICO ORTOPEDISTA	10GII	R\$	5.422,23
MEDICO ORTOPEDISTA	10GIV	R\$	5.978,01
MEDICO PEDIATRA	10AI	R\$	3.697,60
MEDICO PEDIATRA	10CIII	R\$	4.512,02
MEDICO PEDIATRA	10DI	R\$	4.460,88
MEDICO PEDIATRA	10EII	R\$	4.918,13
MEDICO PEDIATRA	10FIII	R\$	5.422,23
MEDICO PEDIATRA	10FIV	R\$	5.693,33
MEDICO PEDIATRA	10GII	R\$	5.422,23
MEDICO PEDIATRA	10GIV	R\$	5.978,01
MEDICO PEDIATRA	10HV	R\$	6.590,77
MEDICO PLANTONISTA CLT	134	R\$	1.250,00
MEDICO PSIQUIATRA	10EIV	R\$	5.422,23
MEDICO SANITARISTA	10FI	R\$	4.918,13
MEDICO UROLOGISTA	10CI	R\$	4.092,55

MEDICO VETERINARIO	10iVII	R\$	7.629,63
MERENDEIRA	2CIII	R\$	1.834,72
MERENDEIRA	2D	R\$	1.664,13
MERENDEIRA	2DIV	R\$	2.022,77
MERENDEIRA	2EIII	R\$	2.022,77
MERENDEIRA	2FIII	R\$	2.123,90
MERENDEIRA	2GIII	R\$	2.230,09
MERENDEIRA	2GIV	R\$	2.341,61
MERENDEIRA	2GV	R\$	2.458,68
MERENDEIRA	2GVI	R\$	2.581,63
MERENDEIRA	2GVII	R\$	2.710,71
MERENDEIRA	2HII	R\$	2.230,09
MERENDEIRA	2HIV	R\$	2.458,68
MERENDEIRA	2HV	R\$	2.581,63
MERENDEIRA	2HVI	R\$	2.710,71
MERENDEIRA	2iIV	R\$	2.581,63
MERENDEIRA	2iVI	R\$	2.846,25
MONITOR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	7GIII	R\$	3.969,88
MONITOR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	7GIV	R\$	4.168,39
MONITOR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	7HIV	R\$	4.376,80
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	4A	R\$	1.631,92
MOTORISTA	3A	R\$	1.346,09
MOTORISTA	3CII	R\$	1.890,40
MOTORISTA	3CIII	R\$	1.984,93
MOTORISTA	3DIII	R\$	2.084,18
MOTORISTA	3DIV	R\$	2.188,38
MOTORISTA	3DV	R\$	2.297,79
MOTORISTA	3EIV	R\$	2.297,79
MOTORISTA	3FII	R\$	2.188,38
MOTORISTA	3FIV	R\$	2.412,70
MOTORISTA	3FV	R\$	2.533,34
MOTORISTA	3GIV	R\$	2.533,34
MOTORISTA	3GV	R\$	2.659,99
MOTORISTA	3GVI	R\$	2.793,01
MOTORISTA	3HV	R\$	2.793,01
MOTORISTA	3HVI	R\$	2.932,65
MOTORISTA	3HVII	R\$	3.079,29
MOTORISTA	3iV	R\$	2.932,65
MOTORISTA	3iVII	R\$	3.233,25
MOTORISTA CLT	113	R\$	1.605,00
NUTRICIONISTA	10CIII	R\$	4.512,02
NUTRICIONISTA	10HVI	R\$	6.920,28
NUTRICIONISTA CLT	128	R\$	3.500,00
ODONTOLOGO	10CI	R\$	4.092,55
ODONTOLOGO	10CII	R\$	4.297,17
ODONTOLOGO	10DII	R\$	4.683,93
ODONTOLOGO	10DIII	R\$	4.918,13
ODONTOLOGO	10DIV	R\$	5.164,03
ODONTOLOGO	10DV	R\$	5.422,23
ODONTOLOGO	10GIII	R\$	5.693,33
ODONTOLOGO	10GIV	R\$	5.978,01

ODONTOLOGO	10HIV	R\$ 6.276,91
ODONTOLOGO	10HV	R\$ 6.590,77
ODONTOLOGO	10iVI	R\$ 7.266,29
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	7FIII	R\$ 3.780,85
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	7GII	R\$ 3.780,85
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	7GIII	R\$ 3.969,88
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	7HIII	R\$ 4.168,39
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	7HIV	R\$ 4.376,80
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	7iIV	R\$ 4.595,63
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	7iV	R\$ 4.825,41
OFICIAL DE ADMINISTRACAO	7iVI	R\$ 5.066,68
OPERADOR DE MAQUINAS	4B	R\$ 1.779,77
OPERADOR DE MAQUINAS	4BI	R\$ 1.868,77
OPERADOR DE MAQUINAS	4BII	R\$ 1.962,20
OPERADOR DE MAQUINAS	4CII	R\$ 2.049,55
OPERADOR DE MAQUINAS	4DI	R\$ 2.049,55
OPERADOR DE MAQUINAS	4DIII	R\$ 2.259,64
OPERADOR DE MAQUINAS	4DIV	R\$ 2.372,62
OPERADOR DE MAQUINAS	4DV	R\$ 2.491,23
OPERADOR DE MAQUINAS	4FIII	R\$ 2.491,23
OPERADOR DE MAQUINAS	4HVI	R\$ 3.179,52
OPERADOR DE MAQUINAS	4iVII	R\$ 3.505,45
OPERADOR DE SISTEMAS	6GIV	R\$ 3.823,69
OPERADOR DE SISTEMAS	6GV	R\$ 4.014,89
OPERADOR DE SISTEMAS	6HV	R\$ 4.215,65
OPERADOR DE SISTEMAS	6iVI	R\$ 4.647,73
OPERADOR DE SISTEMAS	6iVII	R\$ 4.880,11
OPERADOR DE SISTEMAS	6iVII	R\$ 4.880,11
PEDREIRO	3FIV	R\$ 2.412,70
PEDREIRO	3GIV	R\$ 2.533,34
PEDREIRO	3HVII	R\$ 3.079,29
PEDREIRO	3iVI	R\$ 3.079,29
PINTOR	3BI	R\$ 1.563,78
PINTOR	3CII	R\$ 1.890,40
PINTOR	3GIV	R\$ 2.533,34
PORTEIRO CLT	103	R\$ 1.078,00
PREFEITO	P	R\$ 16.200,00
PROCURADOR	10A	R\$ 3.521,52
PROCURADOR	10DII	R\$ 4.683,93
PROCURADOR	10GIV	R\$ 5.978,01
PROCURADOR	10GV	R\$ 6.276,91
PROFESSOR DE PRIMEIRA INFANCIA	7A	R\$ 1.901,85
PROFESSOR DE PRIMEIRA INFANCIA	7B	R\$ 2.593,36
PROFESSOR DE PRIMEIRA INFANCIA	7BI	R\$ 2.723,02
PROFESSOR EDUCACAO BASICA I	9A	R\$ 2.355,54
PROFESSOR EDUCACAO BASICA I	9B	R\$ 2.870,47
PROFESSOR EDUCACAO BASICA I	9B	R\$ 2.870,47
PROFESSOR EDUCACAO BASICA I	9BI	R\$ 3.014,00
PROFESSOR EDUCACAO BASICA I	9BII	R\$ 3.164,70
PROFESSOR EDUCACAO BASICA I	9BIII	R\$ 3.322,93
PROFESSOR EDUCACAO BASICA I	9CI	R\$ 3.515,07

PROFESSOR EDUCACAO BASICA I	9CII	R\$ 3.690,80
PROFESSOR EDUCACAO BASICA I	9CIII	R\$ 3.875,34
PROFESSOR EDUCACAO BASICA I	9CIV	R\$ 4.069,13
PROFESSOR EDUCACAO BASICA I	9DIII	R\$ 4.069,13
PROFESSOR EDUCACAO BASICA I	9DIV	R\$ 4.272,57
PROFESSOR EDUCACAO BASICA I	9DV	R\$ 4.486,19
PROFESSOR EDUCACAO BASICA I	9EII	R\$ 4.069,13
PROFESSOR EDUCACAO BASICA I	9FI	R\$ 4.069,13
PROFESSOR EDUCACAO BASICA I	9FIV	R\$ 4.710,51
PROFESSOR EDUCACAO BASICA I	9GII	R\$ 4.486,19
PROFESSOR EDUCACAO BASICA I	9GIII	R\$ 4.710,51
PROFESSOR EDUCACAO BASICA I	9GIV	R\$ 4.946,04
PROFESSOR EDUCACAO BASICA I	9HIII	R\$ 4.946,04
PROFESSOR EDUCACAO BASICA I	9HIV	R\$ 5.193,35
PROFESSOR EDUCACAO BASICA I	9HV	R\$ 5.453,01
PROFESSOR EDUCACAO BASICA I	9HVI	R\$ 5.725,66
PROFESSOR EDUCACAO BASICA I	9HVII	R\$ 6.011,97
PROFESSOR EDUCACAO BASICA I	9iIV	R\$ 5.453,01
PROFESSOR EDUCACAO BASICA I	9iV	R\$ 5.725,66
PROFESSOR EDUCACAO BASICA I	9iVI	R\$ 6.011,97
PROFESSOR EDUCACAO BASICA I	9iVII	R\$ 6.312,54
PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	10FIII	R\$ 5.422,23
PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	10GIV	R\$ 5.978,01
PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	10HV	R\$ 6.590,77
PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	10HVI	R\$ 6.920,28
PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	10iIV	R\$ 6.590,77
PROFESSOR EDUCACAO BASICA II	10iVII	R\$ 7.629,63
PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - ARTES	10A	R\$ 3.521,52
PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - EDUCACAO FISICA	10A	R\$ 3.521,52
PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - ESPECIAL INCLUSIVA	10A	R\$ 3.521,52
PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - ESPECIAL INCLUSIVA	10BI	R\$ 3.890,27
PROFESSOR INDIO	10A	R\$ 3.521,52
PSICOLOGO	10A	R\$ 3.521,52
PSICOLOGO	10CII	R\$ 4.297,17
PSICOLOGO	10DIII	R\$ 4.918,13
PSICOLOGO	10DIV	R\$ 5.164,03
PSICOLOGO	10HVII	R\$ 7.266,29
PSICOLOGO	10iV	R\$ 6.920,28
RECEPCIONISTA	2BI	R\$ 1.483,24
RECEPCIONISTA	2C	R\$ 1.584,89
RECEPCIONISTA	2CI	R\$ 1.664,13
RECEPCIONISTA	2CII	R\$ 1.747,35
RECEPCIONISTA	2CIII	R\$ 1.834,72
RECEPCIONISTA	2CIV	R\$ 1.926,44
RECEPCIONISTA	2D	R\$ 1.664,13
RECEPCIONISTA	2DI	R\$ 1.747,35
RECEPCIONISTA	2DII	R\$ 1.834,72
RECEPCIONISTA	2DIII	R\$ 1.926,44
RECEPCIONISTA	2DIV	R\$ 2.022,77
RECEPCIONISTA	2DV	R\$ 2.123,90

RECEPCIONISTA CLT	105	R\$	1.150,00
SALVA-VIDAS TEMPORARIO	4A	R\$	1.631,92
SECRETARIO DE ESCOLA	7A	R\$	1.901,85
SECRETARIO DE ESCOLA	7B	R\$	2.593,36
SECRETARIO DE ESCOLA	7BI	R\$	2.723,02
SUPERVISOR DE ENSINO	10A	R\$	3.521,52
SUPERVISOR DE ENSINO	10CI	R\$	4.092,55
SUPERVISOR DE ENSINO	10CII	R\$	4.297,17
TECNICO ASSISTENTE	9GIV	R\$	4.946,04
TECNICO ASSISTENTE	9HIV	R\$	5.193,35
TECNICO ASSISTENTE	9HV	R\$	5.453,01
TECNICO ASSISTENTE	9HVI	R\$	5.725,66
TECNICO ASSISTENTE	9iVI	R\$	6.011,97
TECNICO ASSISTENTE	9iVII	R\$	6.312,54
TECNICO AUXILIAR	7FIV	R\$	3.969,88
TECNICO AUXILIAR	7GIV	R\$	4.168,39
TECNICO AUXILIAR	7HII	R\$	3.969,88
TECNICO AUXILIAR	7HIII	R\$	4.168,39
TECNICO AUXILIAR	7HIV	R\$	4.376,80
TECNICO AUXILIAR	7HV	R\$	4.595,63
TECNICO AUXILIAR	7HVII	R\$	5.066,68
TECNICO AUXILIAR	7iII	R\$	4.168,39
TECNICO AUXILIAR	7iIII	R\$	4.376,80
TECNICO AUXILIAR	7iIV	R\$	4.595,63
TECNICO AUXILIAR	7iVI	R\$	5.066,68
TECNICO EM CONTABILIDADE	8A	R\$	2.264,80
TECNICO EM CONTABILIDADE	8CII	R\$	3.385,39
TECNICO EM CONTABILIDADE	8CIII	R\$	3.554,67
TECNICO EM CONTABILIDADE	8DIII	R\$	3.732,39
TECNICO EM CONTABILIDADE	8DIV	R\$	3.919,00
TECNICO EM CONTABILIDADE	8iIV	R\$	5.001,76
TECNICO EM CONTABILIDADE	8iV	R\$	5.251,85
TECNICO EM ENFERMAGEM	6A	R\$	1.861,00
TECNICO EM ENFERMAGEM CLT	117	R\$	1.917,00
TECNICO EM FARMACIA CLT	115	R\$	1.725,00
TECNICO EM HIGIENE BUCAL	8iVII	R\$	5.790,16
TECNICO EM LABORATORIO	8CII	R\$	3.385,39
TECNICO EM LABORATORIO	8DI	R\$	3.385,39
TECNICO EM LABORATORIO	8DII	R\$	3.554,67
TECNICO EM LABORATORIO	8CIII	R\$	3.554,67
TECNICO EM LABORATORIO	8FIII	R\$	4.114,97
TECNICO EM LABORATORIO	8FIV	R\$	4.320,71
TECNICO EM LABORATORIO	8GIII	R\$	4.320,71
TECNICO EM LABORATORIO	8GIV	R\$	4.536,73
TECNICO EM LABORATORIO	8GV	R\$	4.763,59
TECNICO EM LABORATORIO	8HVI	R\$	5.251,85
TECNICO EM LABORATORIO	8iVII	R\$	5.790,16
TECNICO EM LABORATORIO CLT	114	R\$	1.710,00
TECNICO EM NUTRICAO	8DV	R\$	4.114,97
TECNICO EM NUTRICAO	8HVII	R\$	5.514,45
TECNICO EM NUTRICAO	8iVI	R\$	5.514,45

TECNICO EM PROCESSAMENTO DADOS	8HV	R\$	5.001,76
TECNICO EM PROCESSAMENTO DADOS	8iVI	R\$	5.514,45
TECNICO EM PROCESSAMENTO DADOS	8iVII	R\$	5.790,16
TECNICO EM RAOIO-X	8A	R\$	2.264,80
TECNICO EM RAOIO-X	8CII	R\$	3.385,39
TECNICO EM RAOIO-X	8CIII	R\$	3.554,67
TECNICO EM RAOIO-X	8CIV	R\$	3.732,39
TECNICO EM RAOIO-X	8DIII	R\$	3.732,39
TECNICO EM RAOIO-X	8DIV	R\$	3.919,00
TECNICO EM RAOIO-X	8FIII	R\$	4.114,97
TECNICO EM RAOIO-X	8FIV	R\$	4.320,71
TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO CLT	124	R\$	2.900,00
TELEFONISTA	3FV	R\$	2.533,34
TELEFONISTA	3HVII	R\$	3.079,29
TELEFONISTA	3iV	R\$	2.793,01
TELEFONISTA	3iV	R\$	2.932,65
TELEFONISTA CLT	105	R\$	1.150,00
TERAPEUTA OCUPACIONAL	10DIV	R\$	5.164,03
VICE PREFEITO	V	R\$	8.100,00

CLEIDE ALVES DA SILVA
COORDENADORA DE FOLHA DE PAGAMENTO

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

CONSIDERANDO o lapso ocorrido na elaboração das Portarias n. 149/17 e 152/17, publicadas no Boletim Oficial do Município, Edição n. 756, de 21/01/2017, respectivamente, p. 12 e 13, e a necessidade de retificá-las:

Onde se lê na Portaria n. 149/17:

"**LIZÂNGELA**"

Leia-se:

"**LISÂNGELA**"

Onde se lê na Portaria 149/17:

"**ZOONOZE**"

Leia-se:

"**ZOONOSES**"

Onde se lê nos artigos 1º e 2º da Portaria 152/17:

"**1º de fevereiro de 2017**"

Leia-se:

"**1º de março de 2017**"

Bertioga, 25 de janeiro de 2017

Coordenadoria de Técnica Legislativa

DECRETOS

DECRETO N. 2.669, DE 27 DE JANEIRO DE 2017

Altera o Decreto Municipal n. 2.399, de 15 de outubro de 2015, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Saúde.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário de Saúde, através dos autos do processo administrativo n. 49/94;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se dá nova redação ao inciso III, do artigo 1º, do Decreto Municipal n. 2.399, de 15 de outubro de 2015, para substituir representantes do Poder Executivo Municipal no Conselho Municipal de Saúde, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º (...)**

(...)

III – representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Jurandyr José Teixeira das Neves, titular;

- b) (...);
c) Simone Araújo de Oliveira Papaiz – titular;
c) Michelle Luis Santos – suplente (NR).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de janeiro de 2017. (PA 49/1994)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

EXTRATOS

EXTRATOS DE PORTARIAS

Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.

PORTARIA N. 160, DE 26 DE JANEIRO DE 2017 - CEDE, a partir de 1º de janeiro de 2017, a servidora **PATRICIA CORDEIRO**, Recepcionista, Registro Funcional n. 2662, com prejuízo de seus vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do seu cargo, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ**, até 31 de dezembro de 2017.

PORTARIA N. 161, DE 26 DE JANEIRO DE 2017 - NOMEIA, a partir de 1º de fevereiro de 2017, **JACOB PASCHOAL GONÇALVES DA SILVA**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SJ**, com vencimentos CCB, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

PORTARIA N. 162, DE 26 DE JANEIRO DE 2017 - TRANSFERE o servidor público municipal **DIUVER CLAY GUEDES DE SOUZA DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 1739, da Secretaria de Planejamento Urbano - SP para a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA - SD**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

PORTARIA N. 163, DE 26 DE JANEIRO DE 2017 - TRANSFERE, a partir de 23 de janeiro de 2017, a servidora pública municipal **NELI CRISTINA COSTA DA SILVA**, Assistente de Desenvolvimento Infantil, Registro Funcional n. 1913, da Secretaria de Administração e Finanças - SA para a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA - SD**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

PORTARIA N. 164, DE 26 DE JANEIRO DE 2017 - TRANSFERE, a partir de 1º de fevereiro de 2017, a servidora pública municipal **KARINA APARECIDA DIAS**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 1951, da Secretaria de Administração e Finanças - SA para a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA - SD**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

PORTARIA N. 165, DE 27 DE JANEIRO DE 2017 - NOMEIA, a partir de 1º de janeiro de 2017, a servidora pública municipal **ELISÂNGELA DA SILVA PEDROSO**, Assessora Especial de Gabinete, Registro Funcional n. 2935, para atuar como gestora do convênio celebrado entre o Município de Bertioga e o Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro de Bertioga - CAMPB.

PORTARIA N. 166, DE 27 DE JANEIRO DE 2017 - NOMEIA, a partir de 1º de fevereiro de 2017, **PAULO SÉRGIO DOS SANTOS**, Eletricista, Registro Funcional n. 2435, para a função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE ELÉTRICA E HIDRÁULICA - DEHID**, órgão subordinado à Secretaria de Serviços Urbanos - SU, com vencimento básico + 40% do nível 10A, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

PORTARIA N. 167, DE 27 DE JANEIRO DE 2017 - NOMEIA, a partir de 1º de fevereiro de 2017, **MARCO SILVA SANT'ANNA**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 1952, para a função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE CEMITÉRIO - DICEM**, órgão subordinado à Secretaria de Serviços Urbanos - SU, com vencimento básico + 40% do nível 10A, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n.

126, de 27 de dezembro de 2016.

PORTARIA N. 168, DE 27 DE JANEIRO DE 2017 - NOMEIA, a partir de 1º de fevereiro de 2017, **MARIA CONCEIÇÃO APARECIDA LOPEZ DA SILVA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo em comissão de **COORDENADORA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - COLA**, órgão subordinado à Secretaria de Meio Ambiente - SM, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

PORTARIA N. 169, DE 27 DE JANEIRO DE 2017 - NOMEIA, a partir de 1º de fevereiro de 2017, **MARCOS FREDSON DOMINGUES DE OLIVEIRA**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROJETOS E ORÇAMENTOS - CPOR**, órgão subordinado à Secretaria Obras e Habitação - SO, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

PORTARIA N. 170, DE 27 DE JANEIRO DE 2017 - NOMEIA, a partir de 1º de fevereiro de 2017, **JANDIRA PEREIRA FREITAS**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo em comissão de **COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CVSN**, órgão subordinado à Secretaria Saúde - SS, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

PORTARIA N. 171, DE 27 DE JANEIRO DE 2017 - NOMEIA, a partir de 1º de fevereiro de 2017, **CLAYTON FERNANDES BAPTISTA**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GESTÃO PÚBLICA - AGP**, com vencimentos CCC-I, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.



Home - Prefeitura de Bertioga X
www.bertioga.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
Bertioga
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - SP

Prefeitura Serviços Online Turismo Boletim Oficial Transparência Contato

SERVIÇOS PARA O Cidadão Empresa Servidor Busca

 

A página da Prefeitura no facebook é uma maneira rápida de saber tudo o que acontece na Cidade. Com mais de 23 mil curtidores, a página tem conteúdo diário, criado para envolver o público web. Curta, compartilhe, comente.

facebook.com/boasnoticiasbertioga

A Prefeitura de Bertioga mantém um canal no youtube, criado especialmente para divulgação institucional e turística. São mais de 300 vídeos publicados e estão disponíveis para visualização e download. Confira!

youtube.com/boasnoticiasbertioga

MERENDA

Cardápio equilibrado é servido aos alunos da rede municipal



São 15 mil alunos da rede estadual e municipal de ensino de Bertioga, que se alimentam diariamente com a merenda escolar balanceada, fornecendo carboidratos, proteínas e vitaminas.

Arroz e feijão fresquinho, uma carne bem temperadinha, muitos vegetais e saladas, são considerados por especialistas uma comida saudável.

As refeições seguem critérios de valores nutricionais e calóricos, estabelecido no Plano Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

As crianças não podem levar lanches prontos de casa e as escolas não possuem cantinas. Tudo isso para incentivar o consumo da alimentação mais saudável servida nas escolas e creches.

A nutricionista responsável pelo

cardápio na secretaria de educação, Zaine Bichir Cassis, explica que os alunos das creches em período integral, recebem seis refeições: café da manhã, suco de fruta, almoço, sobremesa, lanche e jantar. Zaine lembra que muitas crianças têm apenas o momento da merenda para aprender mais sobre uma alimentação saudável, incluindo vegetais, frutas e legumes na dieta.

As crianças que ficam meio período na rede municipal de ensino recebem duas refeições. No período matutino é servido o café da manhã, que pode ter: pão, biscoito, sucrilhos e bolo. Já no almoço, os alunos do período vespertino, recebem almoço como: macarrão, carne moída, carne

assada ou frango e lanche.

CONVÊNIO

O Governo do Estado repassa verba ao Município para que os alunos da rede estadual também contem com uma alimentação equilibrada, elaborada pela equipe de nutrição da Secretaria Municipal de Educação.

ALIMENTAÇÃO INDÍGENA

Por causa dos hábitos e necessidades nutricionais do povo Guarani, há algumas diferenças no cardápio, que contempla porções de tubérculos, como: cará, mandioca e inhame. Além dos alunos, a Prefeitura fornece esse mesmo cardápio aos idosos e gestantes que vivem na aldeia. Em

julho, a refeição continua a ser servida, já que neste período o povo indígena não vende seu artesanato.

CONHECENDO A MERENDA

Os pais podem conhecer a merenda servida nas escolas do Município. Para isso, eles podem visitar a escola, provar as refeições e conhecer de perto os cuidados no preparo e com a distribuição dos alimentos aos alunos.

EM CASA

Da merenda da escola para a mesa de casa, a dica é o reaproveitamento dos alimentos, em que talos de legumes, sementes, cascas de vegetais e frutas viram nutritivas refeições, como sopas e sobremesas.

NA SUA MESA

INGREDIENTES

- talos de um maço de couve
- 1/2 cebola picada
- 1 tablete de caldo de carne
- 3 colheres (sopa) de óleo

Farofa de talos de couve com calabresa

- 1 linguiça calabresa em rodela
- 3 xícaras (chá) de farinha de mandioca
- sal a gosto
- pimenta do reino a gosto

MODO DE PREPARO

Corte os talos em rodela. Frite a cebola com a linguiça calabresa, o sal a pimenta. Acrescente os talos com meio copo de água e o

NA SUA MESA

caldo de carne para amolecer os talos. Quando estiverem cozidos acrescente a farinha de mandioca, fritando um pouco.
Rendimento: 10 porções